

INTERESSADA: LAURIE AMM FOSTER

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES

PARECER CEE Nº 2795/74; CSG; Aprov. em 13/11/74; Comunicado ao Pleno em 20/11/74

III- DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Laurie Ann Foster, filha de Edwin M. Foster e de Dória Z. Foster, Passaporte nº 0 1696062, nascida aos 10 de junho de 1957, em Stanford, Connecticut, E.U.A, residente e domiciliada em S.Paulo, à Rua Piassaguaba, nº 867, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 2ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez o curso ginásial, com 2 séries, no Brookfield Júnior High School, em Brookfield, Connecticut. E.U.A;

b) em continuação, frequentou 3 séries, da Brookfield Júnior High School, em Brookfield, Connecticut, E.U.A;

c) vindo para o Brasil, vem prosseguindo estudos na 3ª série do 2º grau, no Instituto de Educação Estadual "Prof. Alberto Levy", em São Paulo, S.P.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior por Laurie Ann Foster a nível de conclusão da 2ª série do 2º grau, mediante exames especiais em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica e a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, ficando convalidados a matrícula e demais atos escolares no estabelecimento que está cursando.

São Paulo, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES - Relator

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência